



Prefeitura de Alegrete-RS  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer  
Controle Orçamentário



---

Memorando nº 54/2022

**Data:** 26/04/2022

**De:** Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer/ Parcerias-Cláudia Boaventura

**Para:** Legislação

**Assunto:** Solicitação de publicação dos documentos atualizados

---

Vimos por meio deste solicitar a publicação dos documentos atualizados da Associação dos Jogos da Solidariedade do ano de 2022.

Desde já agradecemos,

---

CLÁUDIA GISLAINE MORAES BOAVENTURA  
Matricula 10074

Cláudia Gislaine Moraes Boaventura  
Gestora de Parcerias SECEL  
Mat.: 10074

---

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”.

**Endereço:** Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro: Assunção, CEP: 97543-390

**Telefones:** (55) 3961-1646 ou (55) 3961-1130, **E-mail:** claud.ibo@hotmail.com

---



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
E MONITORAMENTO DO MARCO REGULATÓRIO  
Decreto Municipal nº 499/2016**

MEMORANDO Nº 189 /2022


Data: 13/04/2022

De: Comissão de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Alegrete

Para: Gabinete do prefeito

Assunto: Plano de Trabalho OSC: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS

Ao cumprimentá-lo(a), a Comissão de Monitoramento e Avaliação Do Marco Regulatório informa que revisou, avaliou e APROVOU o Plano de Trabalho encaminhado pela Gestora de Parceria da SECEL- Claudia Gislaine Moraes Boaventura- OSC: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS, vigência de 03/2022 a 12/2022, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme checklist, por se tratar de objeto e proponente singular único.

  
Gabriela Toledo Marçal  
Coordenadora de Gestão e Manutenção  
Município de Alegrete  
Presidente Decreto Nº 499 DE 19 De Fevereiro De 2016.

ATA 01/2020

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sede da AJS Daiane dos Santos, às 20:30 horas, sito à Rua Castro Alves, 35 – 2º andar na Viação Férrea, em Assembléia Geral Eletiva, conforme Edital de Eleição para escolha da nova Diretoria Gestão 2020/2023, publicado no Jornal Emquestão da edição de 15 de janeiro de 2020, no Site do Jogos da Solidariedade home-page: [www.jogosdasolidariedade.com.br](http://www.jogosdasolidariedade.com.br), atendendo o Estatuto em seu artigo 35, sendo chapa única, foi eleita por aclamação com os votos da maioria dos presentes. A diretoria Executiva é a seguinte: Presidente: Fernando Azevedo do Nascimento, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua dos Andradas, 1143, Bairro Centro, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 4068160128, CPF nº 003.337.030-51; Vice-Presidente: Carmen Joselaine Lopes Pagnisson, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua General Sampaio, 640, Bairro Centro, serviços gerais, portadora da Carteira de Identidade nº 1046244222, CPF nº 896.183.600-59; Secretário: Jocenei Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Júlio dos Santos Rigol, 141, Bairro Vera Cruz, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1074662667, CPF nº 014.829.010-80; Tesoureiro: Tarcísio Soares Gonçalves, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Gaspar Martins, 124, apto. 403, Bairro Centro, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 7037481897, CPF nº 566.047.260-53; Conselho Fiscal Titulares: Everaldo Rohan Ballejos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Astrar, 904, Bairro Vila Nova, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 3077041964, CPF nº 011.069.440-62; Júlio Concórdia Dorneles, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Eduardo Faraco, 382, Bairro Cidade Alta, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 6008837632, CPF nº 285.443.900-72; Joceli Oviedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Costa e Silva, 290, Bairro Piola, portador da Carteira de Identidade nº 9066716292, CPF nº 987.759.360-20; Alexandro Nunes Parede, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maurício Cardoso, 600, Bairro Cidade Alta, tecnólogo em grãos, portador da Carteira de Identidade nº 5068624161, CPF nº 194.193.388-27; Leandro da Silva Dias, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua General Arruda, 519, Bairro Centro, serviços gerais, portador da Carteira de Identidade nº 8056577755, CPF nº 961.597.230-49; Conselho Fiscal Suplentes: Christian Nogueira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Assis Brasil, 356 – 403, Bloco 7A, Bairro Cidade Alta, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 1070557077, CPF nº 003.379.090-67; Braian Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Avenida Eurípedes Brasil Milano, 2881, Bairro Assunção, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 1121369902; CPF nº 038.423.030-09; Maria Cristina Nunes dos Anjos, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Hernani Schimitz, 48, Bairro Progresso, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1104290422, CPF nº 020.176.680-95; Dilson Roberto Lopes Pinheiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Marcílio Rodrigues de Almeida, nº 101, Bairro Vera Cruz, Contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 4038256824, CPF nº 424.178.800-91; Emerson Luis Ribeiro Coelho, solteiro, residente e domiciliada à Rua Vinte de Setembro, 220, Bairro Centro, professor de Educação Física, portador da Carteira de Identidade nº 6055327438, CPF nº 901.547.380-34, Nada mais havendo a tratar, eu, Jocenei Rodrigues Teixeira, na função de Secretário encerro a presente ata que assinada por mim e os demais presentes.

Jocenei R. Teixeira  
Joceli Oviedo da Silva  
Emerson Coelho

Braian R. Pereira

Everaldo Rohan Ballejos; F. Nascimento, Maria Cristina Nunes dos Anjos,  
Dilson Roberto Lopes Pinheiro



CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Rua Vinte de Setembro, nº 1045 - Alegrete/RS Fone: (55) 3421 3262  
Oficial Registrador: Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior

PROCOLO: Nº 35590, às fls 76 F, do Livro A 6, em  
31/01/2020.

AV - 6/1043, às fls 156 V, do Livro A 103 a 156 V.  
Alegrete, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020.

Emolumentos: Total: R\$ 121,70 + R\$ 9,90 = R\$ 131,60

Exame documentos: R\$ 42,40 (0749.04.0700011.06242 = R\$ 3,30) Averbação PJ s/ flus econômicos: R\$ 63,10 (0749.04.0700011.06243 = R\$ 3,30) Digitalização: R\$ 11,20 (0749.02.0700011.02150 = R\$ 1,90) Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0749.01.1100003.06719 = R\$ 1,40).

*[Assinatura]*  
Cibele Kummer Fluza  
Oficiala Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS  
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior  
Tabelião e Registrador  
Cibele Kummer Fluza  
Oficiala Substituta  
Alessandra Bica de Castro  
Escrivente Autorizada  
Gabriel dos Santos Vieira  
Escrivente Autorizado  
Luciano Oliveira Costa  
Escrivente Autorizado



2º Tabelionato Blasquesi  
Bel. MARIA ELIANE BLASKESI SILVEIRA  
Rua Luís de Freitas, 24 - Fone (55) 3422 3300 - CEP 97541-350 - Alegrete / RS



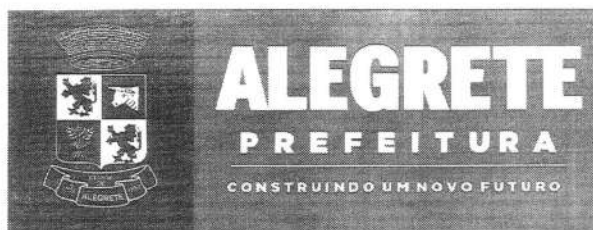
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por conferir com o original apresentado, do que dou fé.

Alegrete, 30 de janeiro de 2020  
Caroline Cassol Marques Escrivente Autorizada - 4  
Emol. R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 (0749.01.2000061.06411)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

2º Tabelionato Blasquesi  
Alegrete - RS  
Leonardo da Mota Paim  
Substituto Designado

**GABINETE DO  
PREFEITO**



**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE**, com sede provisória na Rua Bento Manoel, 229 – sala B, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 13.569.081/0001-97, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com suas finalidades, atendendo aos objetivos a que se propõe, constituída da seguinte diretoria para o triênio 2020/2023:

**Presidente:** FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO, inscrito no RG sob o nº 4068160128 e CPF nº 000.337.030-51, brasileiro, Professor de Educação Física;

**Vice-Presidente:** CARMEM JOSELAINE LOPES PAGNOSSIN, inscrita no RG sob o nº 1046244222 e CPF nº 896.183.600-59, brasileira, Serviços Gerais;

**Secretário:** JOCENEI RODRIGUES TEIXEIRA, inscrito no RG sob o nº 1074662667 e CPF nº 014.829.010-80, brasileiro, Professor de educação Física;  
CPF: 483.708.780-91

**Tesoureiro:** TÁRCÍSIO SOARES GONÇALVES, inscrito no RG sob o nº 7037481897 e CPF nº 566.047.260-53, brasileiro, Professor de Educação Física.

Alegrete, 15 de julho de 2021.



**Márcio Fonseca do Amaral**  
Prefeito de Alegrete



## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número **A-103**, nele verifiquei constar nas folhas **156 V**, sob nº **6/1043**, datado de terça-feira, 4 de fevereiro de 2020, a averbação da ATA DE ELEIÇÃO, GESTÃO 2020/2023, da **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE- AJS**.

O referido é verdade. Dou fé.  
Alegrete, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020.

Cibele Kummer Fiuza  
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 22,90 + R\$ 4,70 = R\$ 27,60  
Certidão PJ (1 pgs): R\$ 9,20 (0749.02.0700011.02151 = R\$ 1,90)  
Busca: R\$ 8,70 (0749.01.1100003.06721 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0749.01.1100003.06720 = R\$ 1,40)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E ESPECIAIS DA COMARCA DE ALEGRETE-RS  
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior  
Tabelião e Registrador  
Cibele Kummer Fiuza  
Oficiala Substituta  
Alessandra Bica de Castro  
Escrivente Autorizada  
Gabriel dos Santos Vieira  
Escrivente Autorizada  
Luciano Oliveira Costa  
Escrivente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099853 54 2020 0000091 09**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019275701

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS**  
Endereço: **RUA 20 DE SETEMBRO, 469, APT.103  
CENTRO, ALEGRETE - RS**  
CNPJ: **13.569.081/0001-97**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

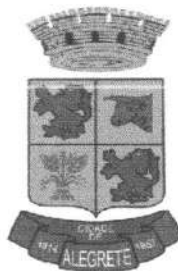
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029265810**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DE ALEGRETE RS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 118435

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS

CNPJ/CPF: 13569081000197 RG: Insc. Est.:

Endereço: BENTO MANOEL, 229/B - CIDADE ALTA

Cidade: ALEGRETE/RS - CEP: 97543070

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao **CONTRIBUINTE** acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

HISTÓRICO:

Alegrete, 07 de abril de 2022

José Luiz Cáurio de Souza  
Sec. de Finanças e Orçamento

Código de Autenticidade da Certidão  
75719070402202751000478698787796400







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.569.081/0001-97  
Certidão n°: 11077685/2022  
Expedição: 07/04/2022, às 09:23:09  
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.569.081/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.569.081/0001-97

**Razão Social:** ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

**Endereço:** R VINTE DE SETEMBRO 469 AP 103 / CENTRO / ALEGRETE / RS / 97542-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2022 a 28/04/2022

**Certificação Número:** 2022033001023135821422

Informação obtida em 07/04/2022 09:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS**  
**CNPJ: 13.569.081/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:27:54 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **167E.94D1.B17F.D3FC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS</b>		CNPJ: <b>13.569.081/0001-97</b>	
		( X ) Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: <b>RUA BENTO MANOEL, 229 – SALA B</b>			
BAIRRO: <b>CIDADE ALTA</b>	CIDADE: <b>ALEGRETE</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97543-070</b>
E-MAIL <b>professornando@hotmail.com</b>	TELEFONE: <b>(54) 996756278</b>		
<b>CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: BANRISUL</b>	BANCO <b>041</b>	AGÊNCIA / CONTA <b>0110 0609891101</b>	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO</b>		CPF: <b>005.127.680-13</b>	
PERÍODO DE MANDATO: <b>03 anos - 2020/2023</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>4068160128</b>	CARGO: <b>PRESIDENTE</b>	
ENDEREÇO: <b>RUA JOAQUIM ASTRAR, 50 – BAIRRO VILA NOVA</b>		CEP: <b>97541-290</b>	

## 2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: <b>16ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE COPA CARLOS AMARANTE 2022</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO <b>17/04/2022</b>	TÉRMINO <b>31/12/2022</b>
PÚBLICO ALVO: <b>CRIANÇAS E JOVENS OBEDECENDO O ANO DE NASCIMENTO DO SUB 07 AO SUB 13 NAS CATEGORIAS DE BASE, AOS JOVENS DO SUB 15 AO SUB 17, ALÉM DO FUTSAL FEMININO LIVRE, DAS ESCOLINHAS E OU EQUIPES CONVIDADAS, ALÉM DE EQUIPES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PELA ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE (AJS) PARA DISPUTAR A COPA CARLOS AMARANTE 2022 (SERÁ O NOSSO HOMENAGEADO) – 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE.</b>		
OBJETO DE PARCERIA: <b>O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO DA COPA CARLOS AMARANTE DA 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE.</b>		
<b>O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO DA ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE REALIZAR A COMPETIÇÃO COPA CARLOS AMARANTE QUE SERÁ O NOSSO HOMENAGEADO. HOJE É O MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO DA FRONTEIRA, REUNIRÃO 08 CATEGORIAS, ASSIM DIVIDIDAS SENDO NAIPES MASCULINO E FEMININO, DANDO ATENÇÃO ESPECIAL AS CATEGORIAS</b>		

**OBEDECENDO A IDADE DOS PARTICIPANTES. O CARÁTER SOLIDÁRIO POIS A COMPETIÇÃO JÁ ARRECADOU EM NÚMEROS ATUALIZADOS 77.030 KG DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E BRINQUEDOS, JÁ FORAM ENTREGUES MAIS DE 15 MIL PEÇAS DE ROUPAS, UNIR ESPORTE E EDUCAÇÃO COM MUITA SOLIDARIEDADE. EM 2019, NA EDIÇÃO ANTERIOR, TODOS OS RECORDES BATIDOS, ATLETAS 600, EQUIPES 50, A META DE MAIS DE 1 TONELADA FOI SUPERADA, MESMO COM AS DIFICULDADES DA COVID 19, A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES DE BAGÉ, MANOEL VIANA, URUGUAIANA, ROSÁRIO DO SUL, CACEQUI E DO NOSSO ALEGRETE, SENDO CONFRATERNIZAÇÃO ENTRE AS EQUIPES.**

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

**O PRESENTE PROJETO ANUALMENTE TEM ENGLOBALDO PARTICIPANTES DA REGIÃO FRONTEIRA OESTE, OS JOGOS DA SOLIDARIEDADE CHEGAM A SUA 16ª EDIÇÃO, JÁ CONSOLIDADO, 670 EQUIPES JÁ DISPUTARAM NOSSAS COMPETIÇÕES, 12.750 ATLETAS DOS 05 AOS 60 ANOS, DIVIDIDOS EM CATEGORIAS. PARA 2022 DAR CONTINUIDADE AS CATEGORIAS DE BASE A REALIZAÇÃO DA COPA CARLOS AMARANTE REUNINDO ESCOLINHAS VENCEDORAS E CONVIDADAS PELA ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE (AJS). DESDE O DIAGNÓSTICO EM 2012, PARTICIPAMOS DE 04 EDIÇÕES COM MUITO SUCESSO ONDE AJS TEVE A EXPERIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL GAÚCHO DE FUTSAL DE TRÊS CATEGORIAS SUB 09, SUB 11 E SUB 13, PROMOÇÃO DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL DE SALÃO (FGFS), A QUAL ESTAMOS FILIADOS, E CONQUISTA INÉDITA PARA O MUNICÍPIO “TRÊS MEDALHAS”, SENDO UMA DE VICE-CAMPEÃ PELA SUB 09 (ANO 2012), DOIS TERCEIROS LUGARES PELA SUB 09 E SUB 11 (ANOS 2012 E 2013), RESPECTIVAMENTE. APÓS 04 DE ANOS DE ESTADUAL, EM 2016 POR MOTIVOS FINANCEIROS FICAMOS FORA DO CAMPEONATO GAÚCHO. NOSSA INTENÇÃO É PROPORCIONAR UMA OPORTUNIDADE AOS NOSSOS MENINOS, MOSTRAR OS FUTUROS TALENTOS DE ALEGRETE E REGIÃO, MAS TEMOS OBJETIVO DE FORMAR CIDADÃOS. A CONTRAPARTIDA DE TAL PROJETO SERÃO: DENTRE OS PARTICIPANTES DO EVENTO, O MÍNIMO DE 45 ATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (DEVIDAMENTE MATRICULADOS), E A AJS IRÁ ORGANIZAR UMA CATEGORIA A SUB 13, SISTEMA DE DISPUTA TRIANGULAR COM NO MÍNIMO 45 ATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**O TOTAL DE PARTICIPANTES NESTA EDIÇÃO 2022, MÍNIMO DE 90 ATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDAMENTE MATRICULADOS.**

### **3 - OBJETIVOS:**

#### **3.1 – GERAIS**

**O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO DA COPA CARLOS AMARANTE 2022, DA 16ª EDIÇÃO DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE.**

#### **3.2 – ESPECÍFICOS**

**- DAR CONTINUIDADE AOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE “MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO DA FRONTEIRA”, QUE CHEGA AOS SEUS 17 ANOS.**

### **4 - METODOLOGIA:**

**4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS**

- ELABORAÇÃO DO PROJETO;**
- REUNIÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO;**

- CONGRESSO TÉCNICO PARA REGULAMENTO;
- DIVULGAÇÃO DO EVENTO;
- CUMPRIR OS JOGOS;
- AVALIAÇÃO;
- OS JOGOS SERÃO REALIZADOS EM GINÁSIO DE ESPORTES QUE SERÁ LOCADO PELA AJS;
- A ENTRADA AO TORCEDOR SERÁ DE R\$ 5,00 PARA DESPESAS DE GINÁSIO E SEGURANÇAS CONTRATADOS PARA O EVENTO.

#### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

**OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CONSISTEM NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA ARBITRAGEM E EMPRESAS DE MATERIAL ESPORTIVO, ALÉM DE PREMIAÇÃO EM TROFÉUS E MEDALHAS.**

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

**O ESPORTE COMO FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL ONDE ATENDER GRANDE NÚMERO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS NA PRÁTICA DO ESPORTE E SEUS BENEFÍCIOS; INTEGRAÇÃO ENTRE AS ESCOLINHAS DE ALEGRETE E REGIÃO; FORMAÇÃO DO CIDADÃO; REALIZAR ATIVIDADES NO TURNO INVERSO ONDE O ESPORTE COMO FATOR DE SAÚDE E EDUCAÇÃO COM MUITA SOLIDARIEDADE; “A CADA DÓLAR QUE SE INVESTE NO ESPORTE SÃO ECONOMIZADOS 3,2 DÓLARES EM SAÚDE”. MINIMIZAR ATRAVÉS DO ESPORTE OS RISCOS DE MARGINALIZAÇÃO, OS RISCOS AO USO DE DROGAS E OUTROS MALES QUE ATINGEM UMA PARCELA DE NOSSA SOCIEDADE, O ESPORTE MOSTRA A SUA FORÇA.**

**DENTRE OS PARTICIPANTES DO EVENTO, O MÍNIMO DE 90 ATLETAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDAMENTE MATRICULADOS.**

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- MATÉRIA JORNALÍSTICA, JORNAIS, RÁDIO, SITE OFICAL DA AJS E PORTAL DE INTERNET;
- LISTA DE PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO;

#### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL
			PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TÉRMINO
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE	R\$ 190,00	110 jogos	R\$ 20.900,00
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS	R\$ 5,23	450	R\$ 2.353,50
02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM	R\$ 195,00	21	R\$ 4.095,00

		<b>07 CATEGORIAS 100 cm cada</b>			
<b>02</b>	<b>04</b>	<b>PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 1.680,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZAD A EVENTO</b>	<b>R\$ 49,00</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 980,00</b>
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZAD O EVENTO EQUIPE TRABALHO</b>	<b>R\$ 199,15</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 1.991,50</b>

<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)</b>			
<b>RECEITA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE			
CONCEDENTE	<b>R\$ 32.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>			
<b>DESPESA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR ANUAL</b>
PROPONENTE			
CONCEDENTE	<b>R\$ 32.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>		

<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>
	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>				
<b>META</b>	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA ( CONTRAPARTIDA)</b>						
<b>META</b>	<b>1º MÊS</b>	<b>2º MÊS</b>	<b>3º MÊS</b>	<b>4º MÊS</b>	<b>5º MÊS</b>	<b>6º MÊS</b>

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS 32.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>RS 32.000,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

**11 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS**, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete(RS), 05 de Abril de 2022.

*F. Nascimento*  
**FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO**  
Presidente

**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:**  
 Aprovado    Reprovado  
 Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_   Assinatura: \_\_\_\_\_



12.2

12.2 A- Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: 05/04/22 Assinatura: \_\_\_\_\_

*Gabriela Toledo Marçal*  
Coordenador de Gestão e Manutenção  
dos Próprios Municipais  
Portaria: 1742/2021

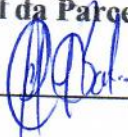
12.2B - Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.3 - Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: 05/04/2022 Assinatura: 

12.4 - Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_